



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Sessão ordinária realizada no dia 28 de março de 2023

Ata da Sessão ordinária realizada no dia 28 de março de dois mil e vinte três, no plenário Elias Silva na Câmara Municipal de Marataízes sob a presidência Willian Souza Duarte. O presidente deu início a sessão pedindo que os vereadores tomassem os seus lugares, em seguida a secretária fez a chamada dos vereadores presentes Anderson de Souza Laurindo, André Luís Silva Teixeira, Cleverson Hernandes Maia, Dirlei Marvila dos Santos, Isaque Gomes Serafim, Jorge Marvilla Fernandes, Jorge Marvila, Luiz Carlos Silva Almeida, Rogério Viana Alves, Silas Ferreira da Silva, Willian de Souza Duarte. Foi lido o versículo bíblico que se encontra em Salmo 136,1. Oração feita pelo vereador Isaque. O presidente fez seus cumprimentos. Tendo quórum a sessão ordinária foi aberta. Foi lido Material expediente. Emenda: leitura e votação: Requerimento sobre o protocolo nº 300/2023 de autoria do vereador Cleverson Hernandes Maia. Emenda: leitura e votação: indicação nº 19/2023, sobre o protocolo nº 246/2023 - indicar ao Executivo a construção de um Campo Society no Bairro de Jacarandá, com grama sintético e iluminado. de autoria do

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www5.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

vereador Jorge Marvila. Emenda: leitura e votação: indicação nº 20/2023, sobre o protocolo nº 247/2023 - indico ao Executivo a construção de uma escola Municipal no Bairro de Lagoa do Sirí. De autoria do vereador Jorge Marvila. Emenda: leitura e votação: indicação nº 21/2023, sobre o protocolo nº 252/2023 - indico ao Executivo a Reforma da Quadra Poliesportiva no Bairro de Lagoa Dantas. De autoria do Vereador Jorge Marvila. Emenda: leitura e votação: indicação nº 29/2023, sobre o protocolo nº 271/2023 - indico que seja construído uma área de lazer e melhorias na iluminação pública do Maruim, neste município e dá outras providências. de autoria do Vereador Rogério Viana Alves. Emenda: leitura e votação: indicação nº 31/2023, sobre o protocolo nº 278/2023 - indico ao Executivo a reforma e manutenção permanente da Praça do Jardim de Infância Mônica de Aguiar, no Município de Marataízes, de autoria do Vereador Cleverson Hernandes Maia. Emenda: leitura e votação: indicação nº 32/2023, sobre o protocolo nº 296/2023 - indica ao Poder Executivo o reajuste do Ticket alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Marataízes. de autoria do vereador Silas Ferreira da Silva. Emenda: leitura: Projeto de lei nº 15/2023, sobre o protocolo nº 290/2023 - dispõe sobre o conselho de direitos das crianças e do adolescente; conselho tutelar e fundo municipal para crianças e adolescentes do Município de Marataízes. Emenda: leitura: Projeto de Lei ordinária nº 16/2023 - protocolo nº 309/2023 dispõe sobre a prestação do serviço voluntario no âmbito da administração pública Municipal direta e indireta e dá outras providencia. de autoria do executivo. Emenda: leitura: Projeto de Lei ordinária nº 17/2023 - protocolo nº 318/2023 - regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no Município de Marataízes, de autoria do vereador Cleverson Hernandes Maia. Emenda: leitura: Projeto de Lei ordinária nº 18/2023 - protocolo nº 321/2023, protocolo nº 321/2023 - institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponível e em falta na rede pública municipal de saúde, de autoria do vereador Cleverson Hernandes Maia. Emenda: Os Projetos de Resolução todos com o protocolo nº 302/2023. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE MARÇO DE 2023 dispõe sobre instituir o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

disposto no inciso II do Art. 19 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Âmbito do poder legislativo Municipal e regulamenta a gestão e fiscalização de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal, e dá outras providencias. PROJETO DE RESOLUÇÃO 03, DE MARÇO DE 2023 Regulamenta a gestão e fiscalização de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal e dá outras providencias. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE MARÇO DE 2023 dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a governança das contratações públicas de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE MARÇO DE 2023dispõe sobre a licitação na forma eletrônica, pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, para a contratação de bens, municipal de Marataízes. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da câmara municipal de Marataízes e dá outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE MARÇO DE 2023 Estabelece procedimentos para a elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. E Normatiza a gestão e fiscalização de contrato no âmbito do poder legislativo municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE MARÇO DE 2023 normatiza a gestão e fiscalização de contrato no âmbito do Poder Legislativo Municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a governança das contratações públicas de que Trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE MARÇO DE 2023, Estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 DE MARÇO DE 2023, Estabelece procedimentos para a elaboração do plano anual de contratações de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da câmara municipal de Marataízes. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 DE MARÇO DE 2023, Estabelece procedimentos para a elaboração do termo de referência para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE MARÇO DE 2023, Estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE MARÇO DE 2023, Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. Com a Tribuna livre o Presidente da academia de letra Ricardo Lemos onde veio agradecer as emendas que foi destinaram a Academia de Letras, falou da cultura e da forma que as levamos por ai, e a cultura sendo um conjunto de bens e matéria e matérias que representa a identidade de um povo onde nós vemos abraçar essa causa e trabalhamos voluntario por essa causa. e veio a essa casa para fazer a devolução do dinheiro agradeceu aos vereadores que destinaram recursos da emenda impositiva a nossa academia e por motivo pessoal e profissional não nós será possível realizar o evento que projetamos que seria a primeira feira literária Domingo José Martins e renunciamos os valores que a nós foi destinado e esperando que esse valor seja destinada a outras instituição pela causa tão nobre quanto. E voltaremos a pedi mais, e explicou o próximo evento que seria no valor de 130 mil reais para que a academia com autonomia realizar todas as operações... agradeceu a cada vereador que destinou a emenda, falou os nomes e valor destinado que totalizou 32 mil reais. falou da Lei 2221 de 23 de setembro de 2021 que institui a criação do dia municipal da academia municipal de letras como sendo um dia comemorativo a data de fundação, temos aqui a data e essa data não aparece no calendário da

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

secretaria de educação e nem na de cultura e turismo e gostaria do apoio dessa casa no sentido de fazer valer o que determina a lei e seu cumprimento e isso já é uma forma de reconhecimento, pediu o apoio da casa com a sessão de um imóvel para a Academia de Letras para fazer a sua cede e assim deu todas as explicações... agradeceu e despediu. No pequeno expediente o Vereador Cleverson fez seus cumprimentos. iniciou agradecendo a Ricardo Lemos pela presença e o presente dedicado e falou do seu brilhante trabalho. falou de sua indicação nº 31/2023, sobre o protocolo nº 278/2023 - indico ao Executivo a reforma e manutenção permanente da Praça do Jardim de Infância Mônica de Aguiar, no Município de Marataízes e a manutenção, pois não existe mais grama, mesmo parte da obra que passara por ali uma parte dela poderá ser cuidada, e uma praça importante e deve ser cuidada. falou de 2 projetos dele antigo na casa que não desceu para votação que e o Projeto de Lei ordinária nº 17/2023 - protocolo nº 318/2023 - regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no Município de Marataízes. As placas têm as informações que as licitações estabelecem que tenha, e quem paga a placa e a empresa que paga a obra, não gera despesa para o município, meu PL não desceu pois gerava despesa, mais quem paga e as empresas, e espero que ele venha para votação. esse PL gera transparência, na placa mostra o valor inicial da obra, mais sabemos que quase nenhuma termina com o valor de início, ela e aditivada, tem obras que para que atrasa e população, a população tem que saber o andamento dela e consigo ter uma informação. o outro PL que na época eu fui engabelado; Projeto de Lei ordinária nº 18/2023 - protocolo nº 321/2023, protocolo nº 321/2023 - institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponível e em falta na rede pública municipal de saúde. seria os remédios disponível na farmácia básica, ou a listagem da medicação em falta e na época o Secretario alegou que poderá vir pessoas de outro município para pegar remédio e mais... mais hoje eu trabalho na farmácia e seu que os documentos necessários seria o cartão família e quem o cartão e o agente do Bairro, pois se o cidadão não morar aqui, não irá conseguir, entendo que não há dificuldade da população saber, estamos na era das transparência e gostaria de contar com o apoio dos colegas. O vereador

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PROD. JÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Luiz fez seus cumprimentos. iniciou falando da Moção de Aplauso que dará a escola de Capinzal e do seu brilhante trabalho. falou para a Barbara referente as Emendas que os vereadores destinaram a Academia de Letras, podem ter sido pouca, mais foi de coração, as nossas demandas são grandes e a peso que vocês façam um projeto melhor e não deixasse essa Emenda voltar, a cultura do Município e grande e sei do seu brilhante trabalho, se no ano passado fez com 5 mil, porque esse ano com 33 mil não dar para fazer? nos próximos anos poderá chegar a mais, mais se vocês perderem no próximo ano os vereadores poderá desanimar, vocês tem até dezembro para fazer esse projeto e eu vou ficar muito feliz e vai animar para o próximo ano, sei da competência de Barbara e não perca essa oportunidade, e vocês podem ajudar muita gente e parabenizo o trabalho de Barbara Peres, falou das obras do município que estão em andamento. O vereador Silas fez seus cumprimentos. parabenizou o Prefeito por nos presentear com as Carretas para embarcação de pesca, tem muitas obras no Município, mais em Praia dos Caçoes as obras estão todas paradas, não fomos contempladas ainda. falou de indicação que irá fazer para os trevos que seria em Lopo e outra da entrada de Jacarandá, são 2 trevos urgente. que o secretario de obra do Estado venha pois e uma obra de urgência. falou do ponto de Guarda de Paineiras que foi abandonada e esse ponto nós dá segurança e a secretaria do Estado tem que tomar providências pois as divisas estão abandonada, a polícia faz muita falta para o Município, precisa muito dela ali em Paineiras, o Governador e rico e pode colocar 10 policiais ali, tem muitas gente precisando trabalhar, só tem mais 4 anos pela frente para ele fazer, infelizmente pois eu não votei nele e não voto. estou junto com a advogada da Câmara para fazer um PL referente aos munitores escolar, pois muitos precisam que aumente o salário, mas eu creio que no próximo ano não haverá mais essa situação com os munitores, se uma pessoa fizer o processo seletivo e abandonar não poderá fazer outra, agradeceu e despediu. O Vereador Dedel fez seus cumprimentos. estive em uma visita no CAIC como funciona o CAIC e levantei vários dados, falou da quantidade de crianças que por ali passa em tempo integral, essa gestão tem feito um trabalho muito perfeito, dar tempo de os pais trabalhar e ainda pega as

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidora@cmmarataizes.es.gov.br

crianças de banho tomado e alimentada. referente a convocação de Cleverson para com a Secretaria de educação, entendo que esse processo seletivo tem que ser mudado para o ano que vem, vejo que o tempo dela a frente da secretara e muito curto par ser sabatinada, a explicação tem que sair quando lá estiver preparada. acho que deve ser explicado sim, fizeram errado sim, mas pegar uma secretaria que chegou agora e ser já chamado e eu vou me abster do meu voto pois aqui tem que dar explicação. falou da obra que estar vindo do porto da Barra, uma calçada cidadã está linda e parabenizo o Prefeito Tininho. referente a Guarda já falamos com ele e com a Gleice que e chefe de gabinete, não marcamos a reunião pois ele não se encontra no município e quando ele chegar a Gleice ira passar para mim. referente uma indicação que fiz; indicação nº 30/2023, sobre o protocolo nº 272/2023 - indico que seja nomeada de Luciano Caldeias Pontes a Quadra Poliesportiva que está sendo construída atrás do colégio CAIC, neste Município, e dá outras providências. seria uma homenagem a esse jovem que ao mergulhar quebrou a coluna e por muitos anos ficou acamado, e peso aos nobres colegas que vote em minha indicação para homenagear esse cidadão. o Vereador Anderson sugere que seja feito um PI para ser passado, agradeceu e despediu. O Vereador Jorge fez seus cumprimentos. deu iniciou fazendo agradecimento a secretaria de saúde Cristiane pois me ajudou muito pelo telefone, me deu muita atenção e a parabenizo. falou de alguém secretario que não atende telefone e não dão atenção. falou das ruas em Lagoa Funda que estão sendo asfaltada, acho que secretario de obra deva ir morar por aquele lado, kk , pois está um brinco. em Capinzal está um lindo que está andando e coisas acontecendo. O Vereador Erimar fez seus cumprimentos. iniciou fazendo um convite referente a associação dos autista onde teremos uma carreata no Domingo de conscientização dos autista, a parti de semana que vem destinando uma Emenda Parlamentar minha no valor de \$ 170.000 para a secretaria de saúde que está voltada para essa causa, e convido os Vereadores pois essa bandeira e de todos. acontecerá da Praça da Barra até Praça central de Marataízes, temos que apoiar e ter inclusão nas sociedades e dar essa força. O Vereador Cleversom fez seus cumprimentos. falou de sua visita a assembleia legislativa

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Sergio Meneguele do meu partido e o Deputado mais votado e esteve om Ferraço e o Deputado Bruno Rezende, pessoa muito legal, os 3 se dispuseram a destinar emendas e tudo mais para trazer benefícios para Marataízes. tenho uma Pracinha ali na Roseta que leva o nome de Beco da Morte e hoje leva o nome de Pracinha da Paz, uma Praça da comunidade, mais estamos com problema como já havia dito na última sessão e nada foi solucionado, tem um grupo de mendigo que invadiu e mora ali, não deixa a comunidade usar o espaço e ali faz a suas necessidades. Já conversei com o secretario de assistência Social e quem foi lá foi acre vivamente, a Guarda lá esteve e nada conseguiu. ele pode ficar em Praça pois e o direito deles, mais aquele local tem grade e cadeado, invadiram um espaço fechado, imagina se invadissem a Prefeitura? a Prefeitura iria tirar eles de lá, e se invadissem essa casa? e a mesma coisa, eles precisa liberar o espaço, terá um evento de pastel para arrecadar dinheiro e esse ano não poderá usar o palco, e um local importante para a comunidade e isso se torna muito delicado. referente ao processo efetivo da educação, eu respeito a opinião dos colegas, se houver uma possibilidade ainda hoje que fazer o convite somente da Presidente via ao mesmo ofício eu estou de acordo em fazer o convite., a secretaria já está lá a quase 1 mês e se ela quiser pode conversar com o pessoal e dar um esclarecimento e quem falou com ela e disse que não tem jeito eu falo que tem. aqui tem professores que tiveram as vagas roubadas, pois roubaram as vagas que era de direito delas, elas foram as mais bem colocada e passaram ela na lista, e as passaram para trás com interpretação errada pois a Lei não diz que ela está impedida de tomar lugar nas vagas, a interpretação da Lei feita pela secretaria está errada, se quiser um advogado meia boca ira provar isso, que está errado. tem que voltado atrás e corrigir, não posso penalizar alguém que não tem culpa, o processo seletivo existe para colocar os melhores, os mais bens colocados, isso não e bom para o município, minha proposta se houver necessidade que conste em Ata a alteração: convocaremos a presidente da comissão para que venha esclarecer e façamos o convite para a secretaria venha esclarece outras coisas. com isso estou de acordo e será uma oportunidade. a constituição Federal e a Lei Orgânica do Município estabelece

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

que e função dos Vereadores fiscalizar o chefe do poder executivo, secretários, fiscais de contratos, diretores., e função nossa, pois e o Prefeito que escolhe. falou da obra do CAIC, o poliesportivo que será entregue no prosa e o elogio, mais nenhuma administração em lugar nenhum e 100% boa ou tão pouca 100% ruim, tem aceto e tem erros e não e vergonha elogiar os acertos e criticar os erros, falei na última sessão que a obra do CAIC tem 17 aditivos e mais 1 ontem que são 18, uma obra iniciada em 2016, não tem como somente elogiar, também erra, tem que ter elogios e críticas. se um secretario ou fiscal e contrato falha, falha o Prefeito que escolheu eles. Agradeceu e despediu. O vereador Luiz fez seus cumprimentos. Falou referente ao Beco da Morte, pois o secretario Abreu em momento nenhum foi notificado sobre esse assunto, e deixo o recado a Guarda para que ele até manhã eles possam ver isso, o as armas da Guarda estão chegando e assim os trabalhos serão melhores. falou referente ao processo seletivo em conversa com a secretaria eu discordei do que me falaram, eu em defendo o executivo, mais quando tenho que obrar eu cobro, tem horas que temos que discordar de algumas coisas. esse processo seletivo foi feito e discordo que os professores não podem assumir, mas tem que vim a comissão para dar um esclarecimento, o pessoal da comissão junto com o nosso jurídico poderiam vim aqui para dar um esclarecimento. se eles vierem aqui e convencer que e legal terá que justificar e convencer o que e direito deles. minha assessora me falou referente ao trevo de Marataízes que já notificaram Lopo com a retirada do muro, e um projeto do Governo do Estado com a duplicação de Cachoeiro a Marataízes, e precisamos dessa duplicação para ajudar a todo o Sul do Estado, Marataízes se encontra lotado no final de semana, e convido o pessoal da escola de Jacarandá para receber a moção e tirar uma foto. O Presidente convida o Procurador para tirar as dúvidas. O Procurador fez seus cumprimentos. iniciou falando do art. 136 que podem ser convocado para dar todos os esclarecimentos e tudo tem que ser conforme já foi feito, dando menção ao assunto e tudo que queira sabatinar, o Vereador declarou com clareza e assim leu todo o requerimento, cabe ao plenário decidi se acata ou não nesses tem , consta no Art. 136, 137... no regimento não consta a opção do convite! a Câmara pode convidar extra oficial, sem

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

apreciação do plenário, o plenário e soberano para decidi se acata ou não o que está posto, e o nosso entendimento e que faça um novo requerimento. Alguns vereadores deram seu parecer e fizeram algumas perguntas, para encerrar o Vereador Silas sugeri que convoque as secretarias e a presidente, que a secretaria responda se quiser, não precisa retirar ninguém e presidente da comissão esclareça. O procurador diz que uma vez convocado o membro do executivo tem a obrigação de vim e responder com pena de responsabilidade. O Vereador Cleverson diz que se ela a secretaria julgar que ela não teve tempo óbvio para fazer essa apuração, ela vira e determinara com fale por ela, essa e a proposta que eu gostaria que fosse votada, ela será convocada junto, mais não obrigada a falar. Dr. Thiago fez seus cumprimentos. complementando e ratificando o que Dr. Humberto falou, o requerimento e pautado no regimento e parabenizo o vereador Cleverson, existe a soberania do plenário! mais, na lacuna da Lei. O plenário não está acima da Lei, o plenário e soberano, mais nunca irregular. e assim deu mais explicações... ela pode vir e pedi que a presidente possa tecnicamente esclarecer tudo. A ata da sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2023 sob o protocolo 299/2023 está para apreciação dos vereadores. A ata da sessão ordinária realizada no dia 14 de março 2023 sobre o protocolo nº 259/2023 onde entrou para discursam, logo após em votação onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência dos vereadores Jorge, Gilson. O requerimento do vereador Cleverson 300/2023 Onde entraram para discussão, logo após em votação onde foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Registrando o voto de abstenção do Vereador Rogério e a ausência dos vereadores Jorge, Gilson. A secretaria fez a leitura do parecer das comissões referente as indicações de nº 19, 20, 21, 22, 29, 30, 31, 32/2023. Onde entraram para discussão, logo após em votação onde foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência dos vereadores Jorge, Gilson. A secretaria fez a leitura do parecer das comissões referente aos projetos de resolução 302/2023. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE MARÇO DE 2023 dispõe sobre instituir o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II do Art..

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

19 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Âmbito do poder legislativo Municipal e regulamenta a gestão e fiscalização de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal, e dá outras providencias. PROJETO DE RESOLUÇÃO 03, DE MARÇO DE 2023 Regulamenta a gestão e fiscalização de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal e dá outras providencias. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE MARÇO DE 2023 dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE MARÇO DE 2023, Dispõe sobre a governança das contratações públicas de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE MARÇO DE 2023dispõe sobre a licitação na forma eletrônica, pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, para a contratação de bens, municipal de Marataízes. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE MARÇO DE 2023, Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da câmara municipal de Marataízes e dá outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE MARÇO DE 2023 Estabelece procedimentos para a elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. E Normatiza a gestão e fiscalização de contrato no âmbito do poder legislativo municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE MARÇO DE 2023 normatiza a gestão e fiscalização de contrato no âmbito do Poder Legislativo Municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE MARÇO DE 2023, Dispõe sobre a governança das contratações públicas de que Trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE MARÇO DE 2023, Estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nas contratações públicas de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

DE MARÇO DE 2023, Estabelece procedimentos para a elaboração do plano anual de contratações de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da câmara municipal de Marataízes. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 DE MARÇO DE 2023, Estabelece procedimentos para a elaboração do termo de referência para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº14, DE MARÇO DE 2023, Estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE MARÇO DE 2023, Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal. Onde entraram para discussão, logo após em votação onde foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência dos vereadores Jorge, Gilson. Teve um sorteio entre os vereadores para nomear 2 vereadores pra participar da comissão de carga e carreira, onde foi sorteada os vereadores Silas e Andersom. Não tenho nada a ser lido e votado agradeço a presença de todos em nome de Deus e declaro encerrado presente sessão.

Assino a presente ata por mim digitada Vivian Souza Souza _____ que após a aprovação em Plenário será também assinada pelo Presidente e por todos os vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 28/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL	CONTROLADORIA	PRODUÇÃO LEGISLATIVA
www.cmmarataizes.es.gov.br	http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria	http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Anderson de Souza Laurindo _____

André Luiz Silva Teixeira _____

Cleverson Hernandes Maia. _____

Dirlei Marvila dos Santos _____

Erimar da Silva Lesqueves _____

Gilson Pereira Motté _____

Isaque Gomes Serafim _____

Jorge Marvila _____

Jorge Marvilla Fernandes _____

Luiz Carlos Silva Almeida _____

Rogério Viana Alves _____

Silas Ferreira da Silva _____

Willian de Souza Duarte _____

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Dir



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

